



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES nº 16/97

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 32/97*
FIL. 13
*)

ENCAMINHAMENTO: à Prefeitura local.

ASSUNTO: especificação de itens considerados para a composição do total de despesas de 1996 para efeito de lançamento de valores das taxas dos serviços de varrição de vias públicas e de coleta de lixo para o exercício de 1997.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 26.10.2.1997
Presidente da Câmara Municipal

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, tendo em vista demonstrativo fornecido a ela pela Prefeitura Municipal com referência aos itens-componentes de despesas de 1996 para cálculos de valores das taxas de serviços correspondentes aos códigos 05 e 06 para o exercício de 1997, SOLICITA seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Chefe do Poder Executivo, o seguinte pedido de informações:

1. Quais foram os itens considerados pela Prefeitura Municipal para que se chegasse aos valores totais de R\$ 585.413,63 e R\$ 1.391.822,95 respectivamente para as despesas de 1996 com varrição de vias públicas e com coleta de lixo?
2. Qual é a origem (especificação de itens) do índice de 20% aplicado a título de despesas de administração para correção do valor da taxa de coleta de lixo (código 06) de 1996 para 1997?

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 32, 197
Fls. 102

16-A

3. Como se justifica o índice de 70% de despesas com pessoal considerado em relação à taxa de limpeza e conservação de vias públicas?

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 1997.

Comissão de Finanças e Orçamento:

Paulo Miguel Zenorini
PAULO MIGUEL ZENORINI - Presidente

Marco Antonio Marcolino
MARCO ANTONIO MARCOLINO - Vice-Presidente

Fábio de Assis Livreri
FÁBIO DE ASSIS LIVRERI - Membro

Nelson Shinobu Sasahara
NELSON SHINOBU SASAHARA - Membro

Paulo Mário Arruda de Vasconcellos
PAULO MÁRIO ARRUDA DE VASCONCELLOS - Membro

DEL/rê



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

16-B

Bragança Paulista, 10 de março de 1997

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 52,97
Fls. 14
MAR 1997

DE: DIRE e CG
PARA: Gabinete do Prefeito

Ref.: Pedido de Informações nº 16/97.

Senhor Prefeito,

Atendendo a solicitação de V. Excia., elaboramos as respostas para o Pedido de Informações nº 16/97, como a seguir estão expostas:

- Os valores colocados na Tabela para cobrança das Taxas de Varrição de Vias Públicas e Coleta de Lixo, foram colhidos nos Balancetes do exercício de 1996, com exceção do mês de dezembro de 1996, que ainda não fora faturado na data que seria a do lançamento, ou seja, 1º de janeiro de 1997.
- As despesas com administração da Taxa de Coleta de Lixo (20% conforme artigo 46 do CTM), referem-se a fiscalização de pesagem, controle de relatórios, emissão, entrega e baixa dos carnês, entre outras.
- O valor de R\$ 1.792.044,67 (um milhão, setecentos e noventa e dois mil, quarenta e quatro reais, e sessenta e sete centavos), levantado no Balancete de dezembro de 1996, refere-se a Folha de Pessoal Civil e Obrigações Patronais efetivamente gasto no exercício, de acordo com relatório emitido pelo DAM/DIRH. (Observar o item "c" do artigo 44 do CTM).

A apreciação de V. Excia.

Atenciosamente,

Paulo Augusto Santana
ADM. EMPRESAS - CRA 35.088

VISTO
Raul Silveira
Chefe de DIRE
MAT 4012

VISTO
10/03/97

Maria Maria de Deus
Coordenadora de Juvenis